

Boletim de Serviço

nº 309, de 27 de dezembro de 2024

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 313, de 26 de dezembro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 314, de 26 de dezembro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 315, de 26 de dezembro de 2024.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 288, de 27 de dezembro de 2024.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 119, de 24 de dezembro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 120, de 24 de dezembro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 121, de 24 de dezembro de 2024.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 313, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.014360/2024-19, resolve:

Art. 1º Alterar a partir do dia 18/12/2024 o Contador Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do HU-UNIFAP/Filial EBSEH para:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Contador Substituto	Glenda Aparecida de Matos Teles	028.XXX.XXX-60	341XXX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18/12/2024.

Clodoaldo Tentes Côrtes

Portaria - SEI nº 314, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HU/Unifap, no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º A Coordenação da Comissão de Farmácia e Terapêutica será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I. Juliana das Mercês Hernandez – Chefe SFH - Farmacêutica- matrícula SIAPE nº ***131*, (PRESIDENTE);
- II. Julia Guedes de Araujo Duavy – Chefe da UFCD - Farmacêutica - matrícula SIAPE nº 1227***, (VICE-PRESIDENTE);
- III. Ridellely de Sousa de Sousa - Farmacêutico – matrícula SIAPE nº 3355***, (SECRETÁRIO);

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será integrado pelos seguintes colaboradores titulares:

- I. Andrea Karla Paozinho Ericeira - Farmacêutica – matrícula SIAPE nº 1208***;
- II. Ingrid Bacelar Oliveira - Farmacêutica – matrícula SIAPE nº 3416**;
- III. Deize Freitas Pontes - Chefe da UAMB – matrícula SIAPE nº 1292***;
- IV. Laise Viana Alves - Médica – matrícula SIAPE nº 3309***;
- V. Rafael Darwich coral Soares - Médico - matrícula SIAPE ***388*;
- VI. José Carlos Tavares Carvalho – Gerente de Ensino e Pesquisa - matrícula SIAPE nº 1509***;
- VII. Luís Antônio Miranda Rabelo - Chefe da DAF – matrícula SIAPE nº 2069***;
- VIII. Caroline Silva Nepomuceno Rocha - Farmacêutica – matrícula SIAPE nº ***102;

Art. 4º Seguido dos respectivos suplentes:

- I. Hellen Alves Loureiro - Farmacêutica – matrícula SIAPE nº 2971***;
- II. Luiz das Mercedes Batista - Farmacêutico – matrícula SIAPE nº 3439***;
- III. Érika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues - Chefe da DENF – matrícula SIAPE nº 175***;
- IV. Max Alcolumbre Pinto - Chefe da DMED – matrícula SIAPE nº 1619***;
- V. Josineide De Oliveira Novo França - Enfermeira - Matrícula SIAPE nº 1168***;
- VI. Luana Layane Soares da Silva - Enfermeira – matrícula SIAPE nº 3308***;
- VII. Adrya Izabel Souza da Silva - Assistente Administrativo – matrícula SIAPE nº 3353***;
- VIII. Luana Jandira Weber Silva - Técnica de enfermagem – matrícula SIAPE nº 3426***;

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será coordenado por Juliana das Mercedes Hernandez – PRESIDENTE - matrícula SIAPE ***131*.

Art. 6º Revogam-se a Portaria - SEI nº 85, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 26 de março de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo Tentes Côrtes

Portaria - SEI nº 315, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do HU-UNIFAP, instituída pela Portaria - SEI nº 49, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 31 de março de 2023, que tem por finalidade desenvolver e supervisionar todas as políticas e práticas de utilização de produtos em saúde no HU-UNIFAP, objetivando resultados clínicos, custo-efetivos e com riscos potenciais mínimos.

Art. 2º A CPPS passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	ÁREA
Dinara Raquel Araújo Silva	336****	Enfermeira Representante da DENF
Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro	3310****	Vice-Presidente - Representante da UAGENF
Dyellen Karine de Oliveira Souza	3372****	Secretária - Téc. de Enfermagem UBCME
Ana Tarcila Alves De Almeida	3363****	Setor de Farmácia Hospitalar (Titular)
Ingrid Bacelar Oliveira	3416****	Setor de Farmácia Hospitalar (Suplente)
Jonathas Kleiber Silva Gomes	3420****	Enfermeiro Gerência de Atenção a Saúde (Titular)
Agostinha Pereira Da Rocha Neta	1205****	Enfermeira Gerência de Atenção a Saúde (Suplente)
Luzilena de Sousa Prudêncio	***828	Chefe DCDT Gerência de Atenção a Saúde (Titular)
Diana Mayra do Carmo Costa	***300	Técnica de enfermagem Gerência de Atenção a Saúde (Suplente)
Lucelia dos Santos Fonseca	3436****	Técnica de enfermagem Gerência de Ensino e Pesquisa (Titular)
Wellen Fernanda Pereira Gonçalves	3338****	Gerência Administrativa (Titular)
Rafael dos Santos Lopes	221****	Gerência Administrativa (Suplente)
Max Alcolumbre Pinto	1619****	Médico Representante da DMED (Titular)
André Tadeu Rodrigues de Oliveira	1096****	Médico Representante da DMED (Suplente)
Milena Duarte de Macêdo	3361****	Enfermeira representante da UBCME (Titular)
Érica do Lavor Barbosa	3314****	Enfermeira representante da UBCME (Suplente)
Rafael Rufino Melo Paes de Andrade	3420****	Enfermeiro Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (Titular)
Caroline Silva Nepomuceno Rocha	3391****	Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (Suplente)
Érika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues	1752****	Chefe da DENF (membro consultivo)

Art. 3º A empregada Dinara Raquel Araújo Silva será Presidente da Comissão e a empregada Vanessa do Socorro Lisboa Balieiro como Vice-Presidente da Comissão.

Art. 4º A empregada Dyellen Karine de Oliveira Souza ficará Secretária da Comissão.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º A CPPS poderá solicitar a participação eventual de apoio técnico de empregados que integram o quadro deste HU para apreciação e/ou parecer quando por esta forem convocados.

Art. 7º Revoga-se a Portaria - SEI nº 295, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 04 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Clodoaldo tentes Côrtes

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 288, de 27 de dezembro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Contratação de Serviços Continuados de transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo a disponibilização de veículos e motoristas devidamente habilitados conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas durante o planejamento da contratação para o Hospital Universitário Hu-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Lucas Santos Silva - Matrícula/SIAPE: 3303*** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Nélio da Trindade Damasceno - Matrícula/SIAPE: 3322*** - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Alessandra Furtado Da Silva - Matrícula/SIAPE: 3357*** - Integrante Requisitante da EPC;
- IV. Adrya Izabel Souza Da Silva - Matrícula/SIAPE: 3353*** - Integrante Adm. da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Na hipótese de necessidade de alteração do prazo originalmente estabelecido, a Coordenação da EPC deverá formalizar a solicitação mediante expediente dirigido à GAD, contendo justificativa técnica detalhada, fundamentada e devidamente respaldada pelas chefias diretamente envolvidas no processo. Tal medida visa assegurar a adequada previsão e alinhamento com a programação de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Frank William Silva Costa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 119, de 24 de dezembro de 2024

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-UNIFAP, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.008823/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar Marcio Jose Castro Moraes Junior, matrícula Siape nº **141**, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do HU-Unifap, durante o período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em decorrência de afastamento do Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto

Portaria - SEI nº 120, de 24 de dezembro de 2024

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.014122/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar Elano Pereira do Nascimento, matrícula Siape nº **071**, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HU-Unifap.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 77, de 03 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto

Portaria - SEI nº 121, de 24 de dezembro de 2024

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.010220/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a Empregada Pública Analu Carvalho de Lavor, matrícula Siape nº **177**, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-Unifap, durante o período de 30/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2024.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto